

DECRETO Nº. 777, DE 12 DE MAIO DE 2021.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a decisão Judicial proferida no processo nº 1004289-91.2020.4.01.4300,

CONSIDERANDO a harmonia e reciprocidade entres os poderes,

D E C R E T A:

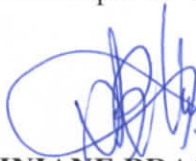
Art. 1º. Fica EXONERADO **GILMAR DIOCLECIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2º. Fica o servidor acima identificado proibido de acessar/adentrar a prefeitura municipal de Gurupi em qualquer repartição pública do Município, nos termos da decisão na Ação Penal nº 1004289-91.2020.4.01.4300.

Art. 3º. Determine a Secretaria Municipal de Administração que notifique todos os órgãos e repartições públicas acerca da proibição constante do Art.2º do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO